



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

**DESPACHO Nº 0547702**

**Senhor Coordenador da CED,**

1. Trata-se dos procedimentos para contratação da empresa **OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA**, para ministrar o treinamento intitulado "EFD-Reinf e DCTFWeb" na modalidade a distância, para 4 servidoras da COF.
2. A Resolução **TSE n. 22.572/2007** estabelece como diretrizes do Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento da Justiça Eleitoral:
  - I – otimizar os recursos orçamentários disponíveis de capacitação, buscando a adoção dos formatos, métodos, técnicas e soluções de aprendizagem, a fim de garantir a melhor relação custo-benefício para a Administração;*
  - II – possibilitar o acesso de todos os servidores às ações de capacitação e desenvolvimento, oferecendo pelo menos uma oportunidade de aprendizagem em cada exercício.*
3. Em relação às ações de capacitação, mencionado normativo elenca os “cursos presenciais e a distância, os grupos formais de estudo, os treinamentos em serviço, estágios supervisionados, seminários, congressos, simpósios e correlatos...”
4. Para referência do valor da Proposta, seguem as Notas de Empenho (docs. 0547659, 0547661) e a Nota Fiscal (doc. 0547668).
5. Segue o atestado de capacidade técnica doc. 0547665, fornecido pela Justiça Federal - Seção Judiciária da Bahia.
6. Todas as certidões foram consultadas (doc. 0547860).
7. Finalmente, informo que o curso pretendido está previsto no PAC 2023, e está sendo tratado no SEI 00406.2023-9, mas ainda pendente de homologação pelo **CEGEPE**.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PROPOSTA**

**Valor anual por licença R\$ 1.747,00 X 04 participantes = R\$ 6.988,00**

À consideração superior

Cuiabá-MT, 01 de março de 2023.

**JORGE YOSHIRO KIMURA**  
**Chefe da Seção de Planejamento e Treinamento**

**Caro Senhor Secretário da SGP,**

Anuindo ao despacho do Sr. Chefe da SPT, encaminho a V. Sa., ponderando pelo envio à DG para decisão, haja vista o valor da contratação já ter sido pré-empenhado (doc. 0546669).

Data supra.

**GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Coordenador da CED



Documento assinado eletronicamente por **JORGE YOSHIRO KIMURA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 01/03/2023, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 01/03/2023, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0547702** e o código CRC **FD15AD0C**.